



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO
MAGISTÉRIO FEDERAL DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

EDITAL Nº 66/2018

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução CD nº 057/17, de 07/12/17 e Editais 125/17 a 140/17, de 28/12/17 e 006/18, de 15/02/18, e suas retificações, torna pública a **convocação de todos os candidatos aprovados na Etapa 02** do concurso público docente da carreira EBTT, que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para fins de preenchimento das vagas reservadas, em concordância com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE nos termos da Lei nº 12.990/2014 e Orientação Normativa SEGEP nº 03/2016.

1.DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **convocados** todos os candidatos abaixo-relacionados, e aqueles eliminados na Etapa 02 que, por meio de deferimento de recurso tiverem os seus nomes incluídos na lista de aprovados, para o **ato de confirmação presencial da autodeclaração** como preto ou pardo, que realizar-se-á no dia **26 de junho de 2018**, no horário definido no quadro abaixo, na Sala de Reuniões do 3º andar do Prédio Administrativo, CEFET-MG Campus Belo Horizonte I, sito na Av. Amazonas, 5.253 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG.

Núm. Inscrição	Horário	Nome	Editais	Área	Área do Conhecimento
10058	10h	Alexandre Magno Alves de Oliveira	Editais 137/2017	Área E	3.01.00.00-3 Engenharia Civil; 3.01.01.00-0 Construção Civil.
9205	10h	Allan Ricardo Gonçalves de Oliveira	Editais 137/2017	Área D	3.01.00.00-3 Engenharia Civil; 3.01.01.00-0 Construção Civil; 3.01.03.00-2 Geotécnica.
12319	10h	Carlos Guilherme Rocha	Editais 136/2017	Área A	7.05.00.00-2 História
14627	10h	Fábio de São José	Editais 139/2017	Área C	3.02.00.00-8 Engenharia de Minas; 3.02.03.00-7 Tratamento de Minérios
15655	10h	Felippe Canuto Franco	Editais 130/2017	Área A	1.05.00.00-6 Física; 1.05.01.00-2 Física Geral; 1.05.02.00-9 Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações; 1.05.03.00-5 Física das Partículas Elementares e Campos; 1.05.05.00-8 Física Atômica de Molecular.
12658	10h	Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro	Editais 127/2017	Área A	7.06.00.00-7-Geografia; 7.06.01.00-3-Geografia Humana; 7.06.02.00-0-Geografia Regional; 1.07.05.00-7 - Geografia Física

9230	10h	Joao Paulo Xavier	Edital 136/2017	Área B	8.02.00.00-1 Letras; 8.02.02.00-4 Línguas Estrangeiras Modernas
6618	10h	Juliane Ferraz Oliveira	Edital 140/2017	Área B	8.02.00.00-1 Letras
7147	10h	Maicon Lemos Sathler	Edital 127/2017	Área A	7.06.00.00-7-Geografia; 7.06.01.00-3-GeografiaHumana; 7.06.02.00-0-Geografia Regional; 1.07.05.00-7 - Geografia Física
15371	11h	Marinês Barbosa de Oliveira Dias	Edital 127/2017	Área B	7.01.00.00-4 Filosofia; 7.01.01.00-0 História da Filosofia; 7.01.02.00-7 Metafísica; 7.01.03.00-3 Lógica; 7.01.04.00-0 Ética; 7.01.05.00-6 Epistemologia; 7.01.06.00-2 Filosofia Brasileira; 7.02.00.00-9 Sociologia; 7.02.01.00-5 Fundamentos da Sociologia; 7.02.02.00-1 Sociologia do Conhecimento; 7.02.03.00-8 Sociologia do Desenvolvimento; 7.02.04.00-4 Sociologia Urbana; 7.02.05.00-0 Sociologia Rural; 7.02.06.00-7 Sociologia da Saúde; 7.02.07.00-3 Outras Sociologias Específicas.
12384	11h	Nívea Carolina Guimarães	Edital 136/2017	Área A	7.05.00.00-2 História
11500	11h	Paulo Sérgio Medeiros dos Santos	Edital 133/2017	Área A	1.03.00.00-7 Ciência da Computação; 1.03.03.00-6 Metodologia e Técnicas da Computação; 1.03.03.02-2 Engenharia de Software
11150	11h	Pedro Henrique Pereira Daldegan	Edital 131/2017	Área C	1.01.00.00-8 Matemática; 1.02.00.00-2 Probabilidade e Estatística; 7.08.00.00-6 Educação.
12523	11h	Raulivan Rodrigo da Silva	Edital 130/2017	Área B	1.03.00.00-7 Ciências da Computação; 1.03.03.00-6 Metodologia e Técnicas da Computação
11793	11h	Renan Marcelo Alves Coimbra	Edital 127/2017	Área B	7.01.00.00-4 Filosofia; 7.01.01.00-0 História da Filosofia; 7.01.02.00-7 Metafísica; 7.01.03.00-3 Lógica; 7.01.04.00-0 Ética; 7.01.05.00-6 Epistemologia; 7.01.06.00-2 Filosofia Brasileira; 7.02.00.00-9 Sociologia; 7.02.01.00-5 Fundamentos da Sociologia; 7.02.02.00-1 Sociologia do Conhecimento; 7.02.03.00-8 Sociologia do Desenvolvimento; 7.02.04.00-4 Sociologia Urbana; 7.02.05.00-0 Sociologia Rural; 7.02.06.00-7 Sociologia da Saúde; 7.02.07.00-3 Outras Sociologias Específicas.
15768	11h	Thiago Ferreira Querino	Edital 139/2017	Área D	3.05.00.00- 1 Engenharia Mecânica; 3.05.04.00-7 Projetos de Máquinas; 3.05.04.03-1 Elementos de Máquinas; 3.05.04.04-0 Fundamentos Gerais de Projetos das Máquinas; 3.05.04.02-3 Estática e Dinâmica Aplicada; 3.05.03.00-0 Mecânica dos Sólidos; 3.05.03.02-7 Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos; 3.05.03.01-9 Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos
12012	11h	Weder Ferreira da Silva	Edital 136/2017	Área A	7.05.00.00-2 História
7400	11h	Yara dos Santos Augusto Silva	Edital 006/2018	Área A	8.00.00.00-2 Linguística, Letras e Artes ; 8.03.00.00-6 Artes ; 8.03.02.00-9 Artes Plásticas; 8.03.03.00-5 Música; 8.03.05.00-8 Teatro; 8.03.10.00-1 Educação Artística.

2. DA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

2.1 O procedimento de heteroidentificação, complementar a autodeclaração, será realizado por uma **Comissão de Heteroidentificação** criada especificamente para este fim e com competência deliberativa, exarada em Portaria da Diretoria Geral e publicada no sítio oficial deste concurso público. A Comissão será composta por dois membros titulares e um presidente, além de um suplente.

2.1.1 Acontecerá obrigatoriamente na presença do candidato convocado e antes da homologação do resultado final do concurso.

2.1.2 Será gravado exclusivamente pelo CEFET-MG em sistema de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio de filmagem que possibilite sua posterior reprodução.

2.2 Os candidatos deverão ratificar, na presença da Comissão de Heteroidentificação, a sua autodeclaração de candidato negro (preto/pardo), por meio do preenchimento e assinatura de formulário específico a ser fornecido pela Comissão Organizadora deste concurso público.

2.2.1 A confirmação ou não do candidato na condição de pessoa negra (preta/parda) não se configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a. não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou chegar fora do horário estabelecido;
- b. recusar-se a ser filmado ou a assinar o formulário de ratificação de autodeclaração de candidato negro (preto/pardo) na presença da Comissão de Heteroidentificação;
- c. não apresentar o documento oficial de identificação informado no ato da inscrição por ocasião do procedimento de verificação;
- d. for reprovado no procedimento de heteroidentificação como pretos ou pardos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização do procedimento de verificação, para fins de justificativa de sua ausência.

3.2 É de responsabilidade do candidato:

3.2.1 verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme citado no item 1.1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início do procedimento munidos de **documento original, com foto, juntamente com uma cópia simples do documento.**

3.2.2 tomar ciência do trajeto até o local de realização do procedimento de verificação, a fim de evitar eventuais atrasos.

3.2.3 o transporte, a alimentação e/ou alojamento quando do comparecimento no CEFET-MG para a realização do procedimento de confirmação da autodeclaração como pretos ou pardos, seja qual for a situação.

3.3 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. DOS RECURSOS

4.1. O parecer da Comissão de Heteroidentificação do Ato de Confirmação como Preto ou Pardo será disponibilizado, na mesma data da publicação do resultado, na área do candidato, no sítio eletrônico do concurso (www.concursopublico.cefetmg.br).

4.2 O recurso contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação deverá ser interposto no sítio eletrônico do concurso, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), contadas do horário da publicação do resultado.

4.3 Os recursos serão analisados por uma **Comissão Recursal**, composta de 03 membros diferentes da Comissão de Heteroidentificação e serão considerados:

4.3.1 a filmagem do procedimento de heteroidentificação;

4.3.2 o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e

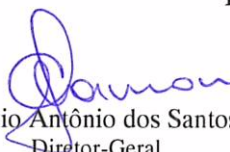
4.3.3 a fundamentação do recurso elaborado pelo candidato.

4.4 Não serão analisados os recursos sem fundamentação, fora do prazo ou em desacordo com as normas estabelecidas neste edital e na Resolução CD 057/17.

4.5 Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

4.6 Resultado dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico oficial deste Concurso Público, em <www.concursopublico.cefetmg.br>.

Belo Horizonte (MG), 20 de junho de 2018.



Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

Profª Carla Simone Chamon
Diretora Geral em Exercício
CEFET/MG